



**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025**

**APROVADO**  
Em 23/04/25  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2025, encaminhado pelo Prefeito Constitucional do Município de Sousa, que dispõe sobre o Prêmio Ariano Suassuna aos profissionais envolvidos nos resultados alcançados nas avaliações externas estadual - SIAVE e nacional - SAEB, nas Escolas da Rede Pública do Município de Sousa, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Modifica-se do Projeto de Lei Complementar nº 015, de 13 de março de 2025, de autoria do Poder Público Municipal, o Caput do Art. 2º, que passará a constar com a seguinte redação:

**“Art. 2º. A premiação será feita através de entrega de comendas e medalhas a ser previamente agendada, comunicada e publicada aos Diretores das escolas pela Secretaria Municipal de Educação.”**

**Art. 2º.** Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:** \_\_\_\_\_

Oral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.

Em 15 de abril de 2025.

  
DANIEL PINTO NÓBREGA GADELHA  
Vereador